



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - FUNPRES PREV
2026

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	26.413,64		26.413,64	26.413,64
2024	31.786,19	784,30	31.001,89	57.415,53
2025	37.858,31	890,42	36.967,89	94.383,41
2026	44.729,40	1.188,46	43.540,95	137.924,36
2027	52.126,06	1.308,65	50.817,41	188.741,77
2028	60.425,03	1.441,01	58.984,02	247.725,79
2029	69.703,86	1.586,23	68.117,63	315.843,42
2030	115.215,50	2.797,05	112.418,45	428.261,87
2031	128.529,57	2.970,46	125.559,11	553.820,98
2032	144.828,66	3.320,38	141.508,28	695.329,26
2033	162.929,63	3.589,33	159.340,30	854.669,55
2034	181.850,84	3.834,09	178.016,76	1.032.686,31
2035	204.315,36	4.175,57	200.139,79	1.232.826,10
2036	228.870,82	4.523,78	224.347,04	1.457.173,13
2037	256.928,35	4.933,00	251.995,34	1.709.168,48
2038	287.954,09	5.363,28	282.590,81	1.991.759,29
2039	320.125,02	5.848,29	314.276,74	2.306.036,03
2040	355.790,30	6.674,31	349.115,99	2.655.152,02
2041	400.343,11	7.396,22	392.946,89	3.048.098,90
2042	446.883,10	8.131,01	438.752,09	3.486.850,99
2043	498.121,16	8.936,89	489.184,28	3.976.035,27
2044	568.191,02	10.071,22	558.119,80	4.534.155,07
2045	622.173,20	10.966,00	611.207,19	5.145.362,26
2046	671.142,80	11.680,88	659.461,92	5.804.824,18
2047	721.352,55	12.546,49	708.806,05	6.513.630,23
2048	777.585,63	13.427,69	764.157,94	7.277.788,17
2049	845.298,73	14.693,21	830.605,52	8.108.393,69
2050	933.575,44	27.285,97	906.289,47	9.014.683,16
2051	1.003.883,21	36.241,65	967.641,55	9.982.324,71
2052	1.068.187,18	46.357,00	1.021.830,18	11.004.154,89
2053	1.132.950,84	56.316,89	1.076.633,94	12.080.788,83
2054	1.198.416,24	71.748,92	1.126.667,32	13.207.456,15
2055	1.265.821,82	87.881,85	1.177.939,98	14.385.396,13



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - FUNPRES PREV
2026

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2056	1.336.844,45	173.606,48	1.163.237,97	15.548.634,09
2057	1.395.409,45	192.564,15	1.202.845,30	16.751.479,39
2058	1.464.373,03	216.292,46	1.248.080,57	17.999.559,95
2059	1.529.637,63	254.511,34	1.275.126,29	19.274.686,25
2060	1.596.031,36	325.155,04	1.270.876,31	20.545.562,56
2061	1.662.178,15	353.996,50	1.308.181,65	21.853.744,21
2062	1.732.811,08	385.920,80	1.346.890,28	23.200.634,50
2063	1.805.784,45	423.033,29	1.382.751,16	24.583.385,65
2064	1.877.454,94	468.587,40	1.408.867,55	25.992.253,20
2065	1.950.609,66	512.404,05	1.438.205,61	27.430.458,81
2066	2.026.275,39	554.756,05	1.471.519,35	28.901.978,16
2067	2.103.530,73	611.973,60	1.491.557,13	30.393.535,29
2068	2.180.176,78	669.140,29	1.511.036,48	31.904.571,77
2069	2.257.861,94	729.728,31	1.528.133,63	33.432.705,39
2070	2.336.799,98	822.432,04	1.514.367,94	34.947.073,33
2071	2.410.681,88	881.960,94	1.528.720,94	36.475.794,28
2072	2.488.424,45	925.404,28	1.563.020,17	38.038.814,45
2073	2.569.552,52	967.829,15	1.601.723,37	39.640.537,81
2074	2.653.173,05	1.029.771,44	1.623.401,61	41.263.939,42
2075	2.735.912,23	1.091.094,04	1.644.818,19	42.908.757,61
2076	2.820.248,53	1.177.802,72	1.642.445,82	44.551.203,42
2077	2.900.695,21	1.228.606,81	1.672.088,40	46.223.291,83
2078	2.985.936,27	1.261.532,44	1.724.403,83	47.947.695,66
2079	3.075.761,25	1.297.157,13	1.778.604,12	49.726.299,79
2080	3.168.233,29	1.341.869,64	1.826.363,65	51.552.663,44
2081	3.261.981,70	1.375.289,04	1.886.692,66	53.439.356,09
2082	3.359.522,19	1.397.112,89	1.962.409,30	55.401.765,39
2083	3.462.920,20	1.455.615,30	2.007.304,90	57.409.070,29
2084	3.563.448,65	1.470.685,24	2.092.763,41	59.501.833,70
2085	3.672.982,98	1.492.164,83	2.180.818,15	61.682.651,85
2086	3.786.220,06	1.514.381,98	2.271.838,09	63.954.489,94
2087	3.904.383,61	1.559.980,13	2.344.403,48	66.298.893,42
2088	4.022.879,82	1.570.266,57	2.452.613,25	68.751.506,67



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - FUNPRES PREV
2026

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ milhares

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2089	4.150.439,22	1.585.249,31	2.565.189,91	71.316.696,58
2090	4.283.150,92	1.603.934,86	2.679.216,06	73.995.912,64
2091	4.421.125,32	1.624.071,87	2.797.053,45	76.792.966,09
2092	4.564.504,27	1.632.908,08	2.931.596,19	79.724.562,28
2093	4.715.748,77	1.644.081,42	3.071.667,35	82.796.229,63
2094	4.873.903,71	1.664.582,12	3.209.321,60	86.005.551,23
2095	5.037.832,79	1.683.298,74	3.354.534,05	89.360.085,28
2096	5.209.116,54	1.701.294,93	3.507.821,61	92.867.906,89
2097	5.388.550,50	1.738.648,92	3.649.901,58	96.517.808,47
2098	5.572.481,37	1.758.042,35	3.814.439,02	100.332.247,49

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 pj.2023 d.25%; b) tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled (M&F); c) tábua de entrada em invalidez: Light Média d.87%; d) crescimento real de salários: 2,20% a.a.; e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; f) taxa real de juros: 5,10 % a.a.; g) hipótese sobre geração futura: não usada; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; i) hipótese de família média: Dados reais dos dependentes e, em caso de inexistência, cônjuge seis anos mais jovem que o titular masculino ou um ano mais velho que o titular feminino e um filho, com diferença de 23 anos para a idade da mãe; j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9842; k) inflação anual estimada no longo prazo: 3,55%; l) taxa de rotatividade: 1% a.a.

(3) Massa salarial mensal: R\$ 5.490.792,20.